REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 347/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) está sendo realizada obra de Requalificação da Avenida Sete e da Praça Castro Alves pelo Município de Salvador, com a utilização de recursos do Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR;
b) a obra de Requalificação da Rua Chile, sob responsabilidade do Governo do Estado, envolveu o embutimento dos fios de energia elétrica, telefonia, dados, entre outros;
c) a Avenida Sete, a Praça Castro Alves e a Rua Chile são logradouros contíguos, integrantes da mesma região da cidade e possuem características similares, que lhes conferem, em conjunto, elevado valor histórico, cultural e urbanístico;
d) é necessário manter um padrão visual coerente entre os logradouros acima referidos;
e) a existência de fiação suspensa na Avenida Sete e na Praça Castro Alves demandam, a cada ano, a adoção de providências, inclusive com o dispêndio de recursos, com a finalidade de propiciar o trânsito de trios elétricos e garantir a segurança de todos os envolvidos no Carnaval de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, em proveito da realização da obra de requalificação atualmente em andamento, proceda aos estudos técnicos e adote as medidas necessárias para realizar o embutimento, com a implantação de fiação subterrânea na Avenida Sete e na Praça Castro Alves.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes